



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

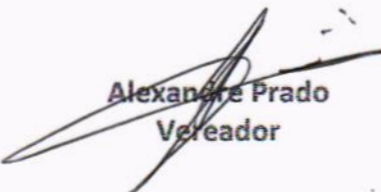
O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando a inserção de código de barras bidimensional, conhecido como QR Code, em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, permitindo o acesso às informações completas e atualizadas sobre a execução dos empreendimentos.**

JUSTIFICATIVA

A inserção de código QR nas placas de obras públicas facilitará o acompanhamento e a fiscalização por parte dos cidadãos, proporcionando maior transparência na gestão dos recursos públicos. Um simples escaneamento pelo celular permitirá acessar dados como objeto da obra, empresa responsável, cronograma, custos, contratos e fiscal responsável, entre outras informações essenciais.

Tal medida se alinha aos princípios da transparência e do controle social, permitindo que a população acompanhe, de forma prática e acessível, a execução das obras financiadas com recursos públicos. Além disso, promove a modernização dos processos administrativos, incentivando o uso de tecnologia para melhorar a comunicação entre a administração pública e os munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2025.


Alexandre Prado
Vereador


ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE